



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 408/2021


FÉRIAS PARA O SERVIDOR TIAGO
BORGES HENDLER.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor TIAGO BORGES HENDLER, matrícula nº 413,
Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, referente
ao período de 10/02/2021 a 09/02/2022, conforme Autorização nº 023/2021 de 06/12/2021 da Secretaria
Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/12/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 4355